



**REQUERIMENTO Nº 087/2019**

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

**REQUERIMENTO**

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, promovam as ações necessárias objetivando a adesão ao programa “Restaurantes Populares”, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB do Governo do Estado do Paraná.

Segundo matéria veiculada pela Agência de Notícias do Paraná, o limite de recursos é de R\$ 3,5 milhões por município - R\$ 2,5 milhões para construção, R\$ 800 mil para aquisição de equipamentos e R\$ 200 mil para compra de materiais de custeio.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento, visando a instalação de um RESTAURANTE POPULAR no município de Fazenda Rio Grande, ampliando a oferta de refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, e comercializadas a preços acessíveis, de modo a atender a população que se alimenta fora de casa, prioritariamente os extratos sociais mais vulneráveis.

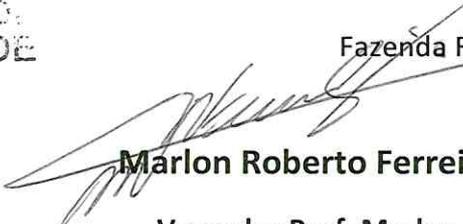
*“A implantação e modernização de restaurantes populares nos maiores municípios do Estado estimula hábitos alimentares saudáveis, incentiva a utilização de alimentos regionais, fomenta a agricultura familiar e melhora as condições de saúde da população pelo consumo de uma alimentação saudável. Com certeza é uma política muito importante para a segurança alimentar e nutricional”, destacou o secretário da Agricultura, George Hiraiwa.*

Além de Curitiba, Maringá, Cascavel, Umuarama, Paranavaí, Colombo e Toledo fazem parte do programa ou estão em fase de adequação.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

08 / 04 / 2019

  
Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

Fazenda Rio Grande, 04 de Abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

05 ABR 2019

11 h 10

Protocolo 293